



Policial acusado de tramar morte de colegas fica preso

03/10/2007

A 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal manteve, na terça-feira (2/10), a prisão de um policial rodoviário federal acusado de encomendar a morte de outros dois policiais rodoviários. Eles foram assassinados, em janeiro de 2002, em um trecho da BR-101, no município de Xexéu (PE). De acordo com a denúncia, as mortes foram encomendadas por causa de divergências na divisão de propina recebida para permitir a passagem de carga ilegal.

A defesa pretendia que o policial rodoviário respondesse ao processo em liberdade. Por unanimidade, os ministros entenderam que a prisão preventiva do policial, determinada pela 4ª Vara da Justiça Federal de Pernambuco, está devidamente fundamentada.

De acordo com os autos, para encomendar os assassinatos, o policial contratou duas pessoas, que começaram a ser julgadas pelo crime na segunda-feira (1º/10), no Tribunal de Justiça de Pernambuco. Essas duas pessoas, por sua vez, teriam contratado um suposto criminoso, que está foragido, para matar os dois policiais.

HC 91.590

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-out-03/policial_acusado_tramar_morte_colegas_fica_preso/